

**PORTARIA CRCPA N.º 108, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Financia suporte logístico e de eventuais despesas, para o apoio a evento no interior do estado.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a realização do evento: VI Fórum de Contabilidade em Paragominas nos dias 18 e 19 de maio de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suporte técnico-operacional deste CRCPA no referido evento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao funcionário **EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO**, suprimento de fundo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para cobrir eventuais despesas do trajeto Belém – Paragominas – Belém, ficando sob a responsabilidade do mesmo a prestação de contas do valor recebido após o retorno.

Art. 2º - Dê-se Ciência e Registre-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**  
Presidente do CRCPA

Ciente: